



**PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

1 Ata da 280ª (ducentésima octogésima) Reunião do Conselho municipal de Assistência Social –  
2 COMAS, de caráter extraordinária. A reunião aconteceu no dia quatro de agosto de dois mil e  
3 vinte e cinco, de forma online, com a participação dos conselheiros conforme segue: poder  
4 público: Ana Carolina Lopes Alvarenga Lima (suplente Secretária de Segurança), Auro  
5 Malaquias dos Santos (titular secretária de cultura), Caio Renato Pierre Cordeiro (titular  
6 secretária de esportes), Camilla Cristina Gonçalves Lunardi (titular secretária de assistência  
7 social), Leticia Casarolli (titular secretária de saúde), Lilian Lorca Wuo (titular secretária de  
8 desenvolvimento econômico e inovação) e Rosinete Paiva da Silva (suplente secretária de  
9 assistência social e Presidente). Seguindo para sociedade civil: Dara Almeida de Souza (titular  
10 de outros segmentos), João Paulo Pereira (suplente de outros segmentos), Luiz de Oliveira  
11 Almeida (titular segmento de usuários do SUAS), Maiara Pereira Garcia (suplente segmento  
12 trabalhadores do SUAS), Paulo Alberto de Carvalho (titular segmento pessoa com deficiência),  
13 Roberto Melo Novaes (titular segmento pessoa idosa), Rosana Alves Lemes (suplente  
14 segmento criança e adolescente), Samuel Carvalho de Alencar (titular segmento criança e  
15 adolescente), Tathiane de Oliveira Santos (suplente segmento criança e adolescente) e  
16 Waldemar José Sá de Azevedo (titular outros segmentos). Tivemos a participação de alguns  
17 convidados também. Após a abertura da reunião pela Presidente Rosinete o conselheiro Luiz solicitou  
18 a palavra e propôs a definição de um tempo limite para as falas individuais, considerando o curto prazo  
19 para encerramento da reunião. Diante da sugestão, a Presidente indicou que a temática poderia ser  
20 encaminhada à Comissão de Legislação, com a finalidade de rever o regimento interno e estabelecer um  
21 teto de tempo para as reuniões. O conselheiro Valdemar sugeriu que nas atas constem os nomes  
22 dos representantes como titulares ou suplentes, de forma a registrar com maior precisão a  
23 participação dos conselheiros. Na sequência, a Presidente Rosinete apresentou a pauta,  
24 referente ao aceite dos recursos estaduais provenientes da deliberação CONSEAS/SP de  
25 número 11 de 27 de maio de 2025, lembrando que a discussão em questão teve início no mês  
26 anterior. Ressaltou também que houve confusão na interpretação em relação ao conteúdo de  
27 um documento enviado pela gestão SEMAS, o qual inicialmente informava que haveria um  
28 acréscimo de R\$ 52 mil destinados para capacitação aos CREAS, somando-se ao valor a ser  
29 repassado. No entanto, posteriormente, a gestão encaminhou nova versão do documento,  
30 esclarecendo que os R\$ 52 mil estavam, na verdade, já incluídos no montante original de  
31 713.618,15 e não configuravam um novo valor a ser deliberado pela Comissão de Orçamento.



**PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

32 Em virtude disso, a Comissão de Orçamento analisou o documento e reuniu-se, convidando o  
33 Sr. André chefe de divisão do departamento de gestão de parcerias e prestação de contas para  
34 prestar esclarecimentos e detalhar a proposta. Após os esclarecimentos, a comissão sugeriu a  
35 aprovação, com base em algumas considerações. A Comissão recomenda que a contratação  
36 dos referidos profissionais Supervisores das ILPI's e Acolhimento PSR sejam realizadas  
37 preferencialmente entre trabalhadores da rede socioassistencial e que sejam de nível superior,  
38 priorizando as seguintes categorias profissionais: assistentes sociais, psicólogos, pedagogos e  
39 advogados, assegurando, assim, a qualidade técnica da supervisão e a adequada execução  
40 das ações. Em seguida, a conselheira Lilian questionou sobre a capacitação prevista para o  
41 CREAS. A presidente Rose explicou que essa capacitação já havia sido prevista anteriormente,  
42 mas não havia um valor definido, o que motivou a necessidade de redirecionar os recursos de  
43 R\$52.000,00, justificando a convocação da presente reunião extraordinária. A conselheira  
44 Camilla trouxe observações quanto ao Plano de Educação Permanente do município,  
45 reforçando que os investimentos em capacitação devem estar alinhados a esse plano.  
46 Ressaltou ainda a importância de retomar os estudos de custo para orientar a aplicação dos  
47 valores, visto que muitas deliberações do conselho envolvem decisões financeiras, e o estudo  
48 de custo serve como base técnica para tais deliberações. O conselheiro Valdemar destacou que  
49 os recursos destinados à reforma do CENTRO POP devem ser aplicados em imóveis próprios,  
50 conforme previsto nos documentos normativos. A presidente Rose sinalizou a necessidade de  
51 buscarmos esclarecimento quanto à competência para realizar a reforma e se os recursos  
52 podem ser utilizados para esse fim. O conselheiro Paulo fez um alerta sobre a atenção  
53 necessária quanto ao uso dos recursos para capacitação, indicando que eles devem ser  
54 direcionados à rede direta e indireta no âmbito da média complexidade. A convidada Cristiane,  
55 psicóloga do Centro POP, solicitou esclarecimentos sobre a possibilidade de utilização dos  
56 recursos para capacitação também no Centro POP, e não apenas no CREAS. Também  
57 questionou se, no contexto da reforma, seria possível a aquisição de bens permanentes, como  
58 máquinas de lavar. Rosângela, gerente Centro POP, relatou que a reforma do equipamento teve  
59 início no ano anterior, mas encontra-se paralisada. Apesar disso, o Centro POP continua  
60 atendendo cerca de 80 pessoas por dia, contando com apenas um banheiro masculino e um  
61 feminino em funcionamento, o que demonstra a necessidade urgente de observância da  
62 dignidade da pessoa humana, considerando a demanda e a estrutura do serviço. O conselheiro



**PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

63 Valdemar fez uma análise comparativa entre os valores destinados ao município de Mogi das  
64 Cruzes e aos demais municípios, enfatizando que, devido ao perfil do município, há uma  
65 necessidade proporcionalmente maior de recursos. A conselheira Dara informou que, após  
66 consulta à DRADS, foi orientada de que os recursos devem ser aplicados conforme os valores  
67 previamente destinados ao município, respeitando o plano de trabalho apresentado pela gestão  
68 municipal e a ata de deliberação do COMAS. Esses documentos devem nortear o uso dos  
69 recursos. Por fim, a presidente Rose reiterou a necessidade de atenção à documentação  
70 referente à reforma, para garantir que sua execução ocorra conforme os trâmites legais. A  
71 conselheira Lillian trouxe considerações a respeito das orientações contidas nos documentos  
72 analisados, destacando a importância de que essas orientações sejam devidamente observadas,  
73 uma vez que alguns pontos levantados durante a reunião podem apresentar divergências em  
74 relação ao previsto. Diante disso, propôs que o orçamento seja aprovado, porém com ressalvas  
75 registradas em ata, contemplando os aspectos debatidos. Sendo assim, foi aberta a votação  
76 quanto à aprovação dos valores apresentados, com a ressalva de que:

- 77 • A aplicação dos recursos deve ser utilizada, conforme diretrizes estabelecidas, ficando sobre  
78 responsabilidade da gestão SEMAS a análise para a viabilização da reforma e manutenção do  
79 CENTRO POP.
- 80 • Os recursos destinados à formação e capacitação devem obedecer às orientações do NÚMEP  
81 (Núcleo Municipal de Educação Permanente) e estar alinhados ao Plano Municipal de Educação  
82 Permanente;
- 83 • As considerações apontadas na ata da Comissão de Orçamento devem ser observadas e  
84 integradas à execução das ações conforme consta abaixo:
- 85 • R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) destinados aos benefícios eventuais, a serem pagos em  
86 parcela única;
- 87 • R\$ 337.724,71 (trezentos e trinta e sete mil, setecentos e vinte e quatro reais e setenta e um  
88 centavos) para contratação de funcionários para os serviços de alta complexidade, distribuídos  
89 da seguinte forma:
  - 90 - 4 educadores sociais, sendo distribuídos para as seguintes instituições: Abrac Sede (1), Abrac  
91 Sede (1), Abrac Joy (1), Lar Batista (1) com valor individual anual previsto de R\$ 48.418,96,  
92 pagos por 12 meses;
  - 93 - 7 cuidadores, sendo distribuídos para as seguintes instituições: Instituto Pró +Vida Estância (1),



**PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

94 Instituo Pró + Vida Espaço (1), Casa São Vicente de Paulo (1), Manoel Maria (1), Cáritas Bom  
95 Pastor (1), Cáritas Cirineu (1), Lar Batista (1) com valor individual semestral previsto de  
96 R\$ 20.578,41, pagos por 6 meses;

- 97 • R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) para ações de capacitação dos profissionais dos
- 98 CREAS;
- 99 • R\$ 123.893,45 (cento e vinte e três mil, oitocentos e noventa e três reais e quarenta e cinco
- 100 centavos) destinados à contratação de supervisores para ILPIs e Serviços de Proteção Social
- 101 Especial de alta complexidade (acolhimentos PSR);
- 102 • R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para reforma e revitalização do Centro POP; reais e
- 103 dezesseis centavos), considerando a execução integral dos recursos previstos.

104 A aprovação da proposta está condicionada ao cumprimento do disposto no artigo 6º, inciso XVI,  
105 parágrafos 1º e 2º da Resolução SEDS-05/2025, especialmente no que se refere à contratação  
106 de profissionais supervisores para ILPI's e serviços PSR. Adicionalmente, a Comissão  
107 recomenda que a contratação dos referidos profissionais seja realizada preferencialmente entre  
108 trabalhadores da rede socioassistencial e que sejam de nível superior, priorizando as seguintes  
109 categorias profissionais: assistentes sociais, psicólogos, pedagogos e advogados, assegurando,  
110 assim, a qualidade técnica da supervisão e a adequada execução das ações. Colocada a  
111 proposta em votação, com as devidas ressalvas previamente destacadas, não houve objeção,  
112 sendo aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às  
113 11h00. Eu, Samuel, 2º Secretário do COMAS, lavrei a presente ata, que será submetida à  
114 apreciação e aprovação dos demais membros.